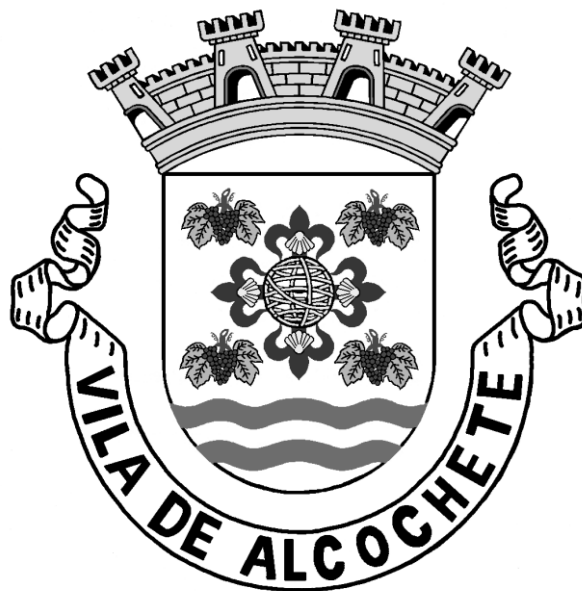




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 04

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ÍNDICE

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	8
C. ORDEM DO DIA.....	9
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	9
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	9
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	10
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	10
4.1. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA – 2025 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10
4.2. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E O CLUBE TAURINO DE ALCOCHETE.....	14
5. APOIOS FINANCEIROS	17
6. INFORMAÇÕES	17
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	18
ENCERRAMENTO	18

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presente as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Ana Paula Zeverino Gonçalves e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltaram por motivo considerado justificado, a senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro, o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco, o senhor Pedro Jorge Marcelino Ferreira, a senhora Maria Luísa Botelho Figueira de Albuquerque Salsa, o senhor Estêvão António das Neves Boieiro e o senhor Rodolfo Soares Marques Pereira.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente apresentou as seguintes Notas de Pesar:

- Pelo falecimento do Professor João José da Silva Marafuga

«No passado dia 10 de fevereiro, Alcochete ficou mais pobre com a partida intempestiva do Professor João Marafuga.

O Professor Marafuga, como era tratado por todos, mesmo por quem não teve o privilégio de ser seu aluno, nasceu em Alcochete a 19 de março de 1950.

Aos 12 anos de idade ingressou no Seminário, em Lisboa, de onde saiu, 5 anos mais tarde, por livre vontade. Em 1972 foi mobilizado para a Guiné e em 1976 tornou-se operário fabril da “Firestone”, em Alcochete.

João Marafuga estaria destinado a cumprir-se noutras áreas e, em 1982, foi admitido na Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, no Curso de Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses.

Iniciou a sua atividade como professor, em 1983, na Escola Secundária Jorge Peixinho, passando ao Quadro de Nomeação Definitiva nos começos dos anos 90.

Os seus primeiros artigos, sempre sobre o concelho de Alcochete e sua população, foram publicados no jornal “O Distrito de Setúbal”. Continuou a colaborar com outros jornais regionais, nomeadamente o seminário “Nova Gazeta” do Montijo e o “Echo D’Alcochete”. Colaborou ainda com o site “Tágides” e com o blogue “Praia dos Moinhos”.

Homem de fé, inquieto, pensador, defensor incansável do chão que o viu nascer, dedicou muito do seu tempo e da sua escrita a Alcochete.

Deixou um legado escrito importantíssimo sobre a nossa comunidade que importa recordar: ‘Antologia de Poetas Alcochetanos’; ‘História dos Bombeiros de Alcochete’; ‘Versos Conjuntos’ em coautoria com António Rei e José Caninhas; ‘Alcoxetânia’; ‘O Avô’; ‘O Ti Pedro das Hortas’; ‘O Padre Cruz — Caminheiro’; ‘Beato Manuel Rodrigues’; ‘Defesa da Festa Brava’ e muito recentemente ‘Credo — Unidade e Esperança’.

À exceção de duas obras apoiadas pela câmara municipal, todas as publicações foram suportadas pelo próprio, as quais oferecia à comunidade, naquilo que o próprio considerava ser “espírito de missão”. O Professor João Marafuga nunca deixou de ser um homem do povo e era para o povo que escrevia.

A sua dedicação a Alcochete foi oportunamente reconhecida com a atribuição da Medalha da Restauração do Concelho, na Sessão Solene Comemorativa do 15 de Janeiro, em 2023.

Respeitado por muitos, incompreendido por outros, o Professor João Marafuga foi uma voz importante na vida do nosso concelho. Defensor da sua visão do mundo, nunca se furtava ao debate e mesmo quando não partilhávamos a mesma opinião, as suas ideias e questões faziam-nos despertar e refletir.

A sua ausência física e o silêncio da sua voz deixam um vazio difícil de colmatar e Alcochete sentirá muito a sua falta.

Mas só morre verdadeiramente quem é esquecido e o Professor João Marafuga viverá para sempre na nossa memória coletiva.

À sua esposa Virgínia, ao seu filho Edgar e restante família endereçamos as mais sentidas condolências.

A presente Nota de Pesar deverá ser remetida à família enlutada e aos órgãos de comunicação social.»

– Pelo falecimento do Bombeiro António Horta

«A Câmara Municipal de Alcochete expressa o seu pesar pelo falecimento do Bombeiro de 3.^a Supranumerário do Quadro de Honra António Horta, vítima de doença súbita.

Reconhecemos o seu contributo, enquanto bombeiro, para a nossa comunidade e agradecemos a disponibilidade e sentido de missão com que serviu a nossa Corporação durante vários anos.

Infelizmente vão partindo homens que ajudaram a formar o nosso Corpo de Bombeiros na referência que hoje é. Felizmente outros e outras os sucedem, honrando o seu legado e fazendo valer o lema “vida por vida”.

Endereçamos as mais sentidas condolências à família e amigos de António Horta, bem como à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete e respetivo Corpo de Bombeiros.

A presente Nota de Pesar deverá ser remetida à família enlutada, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, ao Corpo de Bombeiros e aos órgãos de comunicação social.»

Continuou apresentando as seguintes informações:

– Modernização Administrativa

«No âmbito do projeto de “Reengenharia de Processos do Urbanismo para disponibilização online”, encontra-se numa fase de mudança o paradigma de relacionamento com os cidadãos e empresas, promovendo o exercício efetivo da cidadania digital na área do urbanismo.

Tendo como principal foco a desmaterialização dos processos de obras, encontra-se já disponível a submissão digital dos pedidos, que se tornará obrigatória a partir do dia 3 de março próximo. Até ao final do presente mês ainda será aceite a submissão dos pedidos por e-mail, como tem vindo a acontecer.

Assim, todos os pedidos relativos a processos urbanísticos devem passar a ser submetidos no Portal de Serviços Online, disponível no site da Câmara Municipal.

Nesta nota informativa, gostaria ainda de comunicar que o município de Alcochete tem, desde o início do presente ano, novas modalidades de pagamento.

Até ao final de 2024, as referências de multibanco emitidas não ficavam imediatamente disponíveis para pagamento, uma vez que, depois de serem emitidas, eram comunicadas via “ficheiro” à SIBS e só depois da rotina de validação, as mesmas ficavam disponíveis para pagamento, demorando este processo entre 24h a 48h.

Desde janeiro, as referências multibanco podem ser pagas imediatamente.

Para além desta alteração, nos pagamentos por referência multibanco está, também disponível, desde o início do ano, o pagamento por “MBWAY”, que mediante solicitação do utente/munícipe, é enviada uma notificação para a aplicação “MBWAY”, que deverá ser autorizada no prazo de 4 minutos.

Quer a notificação de autorização do pagamento, quer a informação de que o pagamento foi recebido são imediatas.

Estas, e outras alterações, inserem-se numa estratégia do município de Alcochete com o propósito de alcançar novos patamares de simplificação, qualidade, desburocratização, eficiência e eficácia, nos serviços disponibilizados e no relacionamento com os munícipes.»

– Bolsa de Turismo de Lisboa – 2025

«Alcochete volta a marcar presença na maior feira de turismo em Portugal.

A BTL – *Better Tourism Lisbon* leva à Feira Internacional de Lisboa, no Parque das Nações os grandes operadores turísticos do nosso país, e Alcochete não poderia deixar de divulgar o que de melhor se faz na nossa terra.

De 12 a 16 de março, levamos à BTL: as festas tradicionais; as salinas e o Festisal; o “Bote Leão” e a Noite Branca; as fogaças e o bacalhau; o pôr do sol inesquecível que nos ilumina todos os fins de tarde. Levamos a inovação e a criatividade que ferve todos os dias na Alcochete UP, a nossa incubadora de negócios. Levamos o que de melhor há para ver e conhecer na nossa vila de Alcochete, a Luz do Tejo!

Município de Alcochete - Atividades BTL 2025				
Dia	Horário definitivo	Público	Parceiros	Sinopse
12 mar. (4ªf)	15:00/15:30	Prof.	Alcochete UP	Promoção Alcochete UP (Auditório)
	17:30 / 18:00	Prof.	Baba-te connosco	Promoção Gastronomia Local
13 mar. (5ªf)	17:00 / 17:30	Prof.	Alcach Bar	Cocktail de Boas Vindas
14 mar. (6ªf)	16:30 / 17:00	Prof.	Alfoz	Promoção Gastronomia Local
	20:00 / 20:30	Púb.	Fund. Salinas Samouco	Promoção das Salinas e Festisal
15 mar. (sáb)	15:30 / 16:00	Púb.	AlKiteSurf	Turismo Náutico - Promoção de Desportos de Vento
	16:30 / 17:00	Púb.	Márcia - Salina Greens	Promoção Produtos Endógenos
	15:30	Púb.	C.M.A.	Promoção Noite Branca - distribuição de flyers
16 mar. (dom)	16:30 / 17:00	Púb.	Rancho Folclórico Fonte da Senhora	Promoção Cultura Local - Recriação dos Círios dos Marítimos
	17:00 / 17:30	Púb.	João Martins	Promoção Gastronomia Local - Licor de Fogaça
		Púb.	Vera Teixeira	Promoção Gastronomia local - Fogaça de Alcochete

.»

O senhor vereador Jorge Giro questionou se existe alguma novidade sobre a “Ponte de Cais” e sobre o pontão. Se os prazos previstos pela APL (Administração do Porto de Lisboa) para a resolução dos problemas que afetam essas infraestruturas serão ou não cumpridos.

O senhor presidente informou que os prazos, cujos quais são do conhecimento de todos, estão a decorrer e que terminam no final do mês de fevereiro, partilhando que nesta semana teve o cuidado de estabelecer contacto com a APL, onde lhe foi transmitido que no mais tardar, na próxima semana, o pontão e a rampa de acesso seriam instalados.

Transmitiu que de igual forma teve a oportunidade de se informar sobre o espaço que era conhecido como “*Snack Bar – Pikolé*”, também da responsabilidade da APL, que continua a degradar-se, recordando que a câmara municipal agiu preventivamente, criando um perímetro de segurança em redor do edificado. Entretanto já decorreu o processo concursal, com três entidades interessadas, foi apurado o vencedor, mas um dos concorrentes contestou o procedimento concursal, estando o processo de momento entregue ao setor jurídico.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Registou-se a intervenção do munícipe, senhor Carlos Eduardo Duarte, residente na avenida Dom Manuel I, em Alcochete, que expôs que junto á sua residência existe um Plátano que está a danificar a estrutura da mesma, impedindo também o acesso automóvel à zona da garagem. As raízes da árvore já invadem a propriedade infiltrando-se inclusivamente na caixa de esgoto, uma situação que se vai agravando diariamente.

Solicitou a rápida intervenção do município a fim de se resolver o problema.

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe, informando que está a acompanhar a situação, partilhando que na mesma avenida existem outros exemplares da mesma espécie, cujas raízes que procuram zonas com água, são encontradas nos locais mais improváveis.

A diferença entre os Plátanos e as outras árvores obriga a que por força da sua dimensão, não seja possível aos trabalhadores da câmara municipal efetuar o respetivo abate, o que se traduz na necessidade de contratar uma empresa especializada na matéria.

O senhor vereador Pedro Lavrado, por solicitação do senhor presidente, transmitiu que aquando da reunião com o munícipe, não existia qualquer procedimento aberto para realizar o trabalho e que só com a entrada em vigor do orçamento para 2025 é que será possível resolver a situação que obriga infelizmente ao abate da árvore.

O senhor presidente informou que se porventura a árvore, que está no espaço público, causar danos, o munícipe tem direito a ser ressarcido pelos prejuízos que possa vir a ter, mas que seguramente, no presente ano e logo que decorridos todos os procedimentos da contratação pública a situação ficará resolvida.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €5.227.519,24 (cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezanove euros e vinte e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 05/02/2025 e 18/02/2025, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €826.394,08 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 325 ao n.º 486.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 06 de novembro de 2024

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Ana Paula Gonçalves por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Autorização Genérica – 2025 – Contratos de Prestação de Serviços

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Lei do Orçamento do Estado de 2025, aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, não estabelece regulamentação específica e consequente adaptação à administração local dos contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença, aplicando-se a Lei Geral, nesta matéria;
2. O n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que a celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Seja observado o regime legal de aquisição de serviços;

- c) Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social;
3. Acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que, sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas b) e c) do parágrafo anterior, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do parágrafo anterior;
4. Estabelece o n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que o parecer prévio é da competência do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a), sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Autarquias Locais, das Finanças e da Administração Pública;
5. Estabelece o n.º 2 do mesmo artigo que o órgão executivo pode excecionalmente autorizar a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e avença, em termos a definir na referida portaria, desde que, a par do cumprimento dos requisitos já elencados, não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos e os encargos financeiros globais anuais, que devam suportar os referidos contratos, estejam inscritos na respetiva rubrica do orçamento do órgão ou serviço;
6. Regulamenta o artigo 4.º, da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que o órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer referido no artigo anterior;
7. Acrescentam o n.º 3 e 4 do mesmo artigo que a autorização genérica especifica o objeto dos contratos abrangidos, bem como o valor máximo de cada um dos contratos a celebrar e não prejudicam o dever de cumprimento dos demais requisitos já elencados.

Nesta conformidade, face ao enquadramento legal elencado, proponho que a câmara municipal delibere a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa e avença cujo

procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2025, sem prejuízo do integral cumprimento dos requisitos previstos no n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:

Objeto dos contratos	Prazo	Valor*
Digitalização de processos urbanísticos em formato papel para carregamento na aplicação SPO da AIRC.	12 meses	€12.000,00
Contratação de serviço de Marinheiro para a embarcação “Bote Leão”.	7 meses	€7.000,00
Serviços de tarefa de técnico de som para apoio na área de sonoplastia e luminotécnica em eventos promovidos pelo município.	6 meses	€4.561,02
Apoio e assessoria à Divisão de Cultura, Desporto e Juventude; apoio a eventos; Apoio na relação institucional com parceiros.	12 meses	€12.000,00
Estudo de investigação, interpretação e exposição na área do património cultural.	10 meses	€16.500,00

* A estes valores, acresce IVA à taxa legal em vigor.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro afirmou que cada legislação que se produz para as autarquias é no fundo, para evidenciar sempre as decisões que os autarcas tomam, fazendo por vezes parecer que os mesmos são “os malandros” deste país. A coisa positiva que obrigou à deliberação deste Órgão Colegial, tem que ver com o tornar público as decisões da câmara municipal, caso contrário e, se não existissem dúvidas, a decisão era tomada pelo senhor presidente, por ter essas competências, assim como para outros assuntos.

Adiantou que não tem nada contra as prestações, até, porque e por exemplo, o que se quer é que o “Bote Leão” possa navegar, esperando que este verão possa compensar o ano anterior.

Não tendo uma postura radical contra as prestações de serviços, mas entende que sempre que é possível se deve contratar e manter nos quadros da autarquia situações de emprego, das quais são reiteradas, onde por o exemplo o marinheiro do “Bote Leão”, é alguém que será sempre preciso.

Também outras situações, entre elas o serviço de técnico de som, apoio à Assessoria da Divisão da Cultura e Estudo de Investigação que são decisões e orientações do executivo, que não quer que não existam, mas que a bancada da CDU se irá abster neste ponto, porque entende que a serem necessários, mesmo com contrato a termo, os trabalhadores deviam ser vinculados à câmara e não optar pela prestação de serviços, até porque lhe parece que alguns deles serão necessários de uma forma reiterada.

O senhor presidente concordou com as palavras do senhor vereador Jorge Giro, assumindo o compromisso que se porventura, no desenrolar do procedimento concursal para efeito de contratação da prestação de serviços, se se vier a verificar que essa será uma necessidade contínua, seguramente será desenvolvido o procedimento concursal para o efeito.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto em nome da CDU:

«Cada legislação que se produz para as autarquias é sempre no fundo para evidenciar as decisões que os autarcas tomam, fazendo por vezes parecer que os mesmos são “os malandros” deste país. A coisa positiva que obrigou à deliberação deste Órgão Colegial, tem que ver com o tornar público das decisões da câmara municipal, caso contrário e, se não existissem dúvidas, a decisão era tomada pelo senhor presidente, por ter essas competências, assim como para outros assuntos.

Não tenho nada contra as prestações, até, porque e por exemplo, o que se quer é que o “Bote Leão” possa navegar, esperando que este verão possa compensar o ano anterior.

Não tenho uma postura radical contra as prestações de serviços, mas entendo que sempre que é possível se deve contratar e manter nos quadros da autarquia situações de emprego,

das quais são reiteradas, onde por o exemplo o marinheiro do “Bote Leão”, é alguém que será sempre preciso.

Também outras situações, entre elas o serviço de técnico de som, apoio à Assessoria da Divisão da Cultura e Estudo de Investigação que são decisões e orientações do executivo, que não quer que não existam, mas que a bancada da CDU se irá abster neste ponto, porque entende que a serem necessários, mesmo com contrato a termo, os trabalhadores deviam ser vinculados à câmara e não optar pela prestação de serviços, até porque lhe parece que alguns deles serão necessários de uma forma reiterada.»

4.2. Protocolo entre o Município de Alcochete e o Clube Taurino de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

As embarcações tradicionais do rio Tejo constituem um legado patrimonial, referência identitária do concelho de Alcochete;

Importa preservar a memória cultural e coletiva desta arte popular;

Existe uma crescente consciencialização da importância histórica e cultural deste património;

Os barcos típicos do Tejo são protagonistas de regatas tradicionais e festividades ribeirinhas que ajudam a perpetuar o conhecimento sobre a construção e o manuseio dessas embarcações;

O Clube Taurino de Alcochete criou um núcleo destinado ao tema, com vista à preservação deste património e que tem como objetivos:

- Manter e preservar a ligação da vila de Alcochete às suas embarcações tradicionais;
- Promover e incentivar o aumento do número de embarcações tradicionais, por parte de particulares, de forma a restabelecer um significativo conjunto de exemplares;

- Criar, em conjunto com as autoridades competentes, estruturas de apoio à “modalidade”;
- Criar oportunidades de aproximação da população e visitantes, através de visitas, *workshops* e passeios do Tejo;
- Promover atividades ligadas às pinturas tradicionais, onde o “Traço de Alcochete” se distingue substancialmente dos demais;
- Criar uma regata anual com chegada a Alcochete;
- Criar sinergias com eventos locais, como as Festas do Barrete Verde e das Salinas, Círio dos Marítimos e Festas de São João;
- Criar um manual de norma de pinturas de embarcações típicas do Tejo.

Que esta coletividade necessita de um espaço para o desenvolvimento das atividades descritas;

Propõe-se, na sequência do exposto e considerando que as atividades desenvolvidas por esta entidade revestem o maior interesse para o município de Alcochete, no âmbito do disposto no artigo 33.º, número 1, alíneas o) e u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Alcochete estabeleça com o Clube Taurino de Alcochete o Protocolo anexo que visa a cedência do espaço e sua utilização, no Sítio das Hortas, de acordo com as cláusulas previstas.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro louvou o Clube Taurino de Alcochete pelas iniciativas que tendem sempre de ir de encontro às raízes de Alcochete.

Referiu que a validade de 1 ano, presente no Protocolo, é curta, mesmo que prorrogável por período de igual duração, caso não seja denunciado por qualquer uma das partes. Neste momento existe um Órgão Colegial que certamente estará todo de acordo com esta iniciativa, todavia, no futuro não se saberá quem o irá compor.

Afirmou que um prazo maior, de 5 anos, seria também uma forma de salvaguardar qualquer investimento levado a cabo pelo Clube Taurino na reabilitação do espaço.

Partilhou que o ponto n.º 1, da cláusula 4.ª, refere que quaisquer obras de restauração ou benfeitorias só podem ser realizadas pelo 2.º outorgante, com o qual concorda. O ponto

seguinte explana que as obras ou benfeitorias a serem realizadas passarão a constar como parte integrante do prédio. A cláusula 6.^a, refere que no termo do Protocolo o espaço cedido será restituído ao 1.º outorgante, livre e devoluto de quaisquer bens instalados pelo 2.º outorgante, no estado em que o mesmo se encontrava aquando da sua entrega á 2.^a outorgante, o que lhe parece que existe uma contradição entre as cláusulas.

O senhor presidente adiantou que na leitura que fez do Protocolo e onde refere “no estado em que o mesmo se encontrava aquando da sua entrega”, é no estado de estar vazio e desocupado de objetos no seu interior.

Sobre o prazo que consta no Protocolo, esclareceu que o mesmo foi partilhado com o Clube Taurino, tendo merecido da parte dos mesmos a concordância com o teor do documento.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares acrescentou que o Protocolo é um acordo de cavalheiros, onde no qual poderia estar escrito que o acordo seria por 10 anos, mas que a autarquia daqui por 2 anos poderia precisar do local e esta coletividade teria de sair, explicando que o Protocolo não é um contrato de arrendamento, mas sim uma cedência que está a ser realizada para aquele efeito.

Reforçou a informação prestada pelo senhor presidente, sublinhando que o Protocolo foi enviado para o Clube Taurino de Alcochete, que concordou com o mesmo. Lembrou que os Protocolos com as coletividades apresentados até à data vêm todos em sentido igual ao que está a ser discutido. São todos por 1 ano, prorrogáveis por igual período.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que o que se pretende é que o Protocolo seja melhorado no que diz respeito a quem dele vá retirar usufruto, não garantindo que o mesmo não seja denunciado em 3 anos ou em 15 dias.

Considera que a cláusula 6.^a é dúbia e que a mesma deveria ser alterada.

O senhor presidente congratulou-se pelo aniversário do Clube Taurino de Alcochete, pela disponibilidade das pessoas que o integram e também pelo Protocolo, o qual, por alguma forma também vincula a obrigação moral de ambas as partes perpetuarem a memória coletiva.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc. 1**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte informação:

- Convívios Desportivos de Pré-Escolar e 1.º Ciclo, 2024/2025

«No âmbito do projeto “Convívios Desportivos” planeado para o desenvolvimento desportivo das crianças do concelho de Alcochete, a câmara municipal organizou, no passado dia 1 de fevereiro, o duplo Convívio Desportivo de “Jogos Coletivos e Pré-desportivos” e de “Atividades Aquáticas”.

O Convívio de “Jogos Coletivos e Pré-Desportivos” realizou-se durante o período da manhã no Pavilhão de Alcochete e contou com a presença de 85 alunos do ensino pré-escolar e dos 1.º e 2.º anos de escolaridade do EB.

Durante o período da tarde, na Piscina Municipal de Alcochete, foi a vez dos 61 alunos de 3.º e 4.º ano de escolaridade cumprirem o programa definido para o Convívio de “Atividades Aquáticas”.

Este é o natural retorno do trabalho desenvolvido com o projeto “1.º Salto” nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e de 1.º Ciclo do concelho de Alcochete, refletindo-se na confiança criada com os nossos profissionais de Educação Física e na participação em todos os eventos de promoção da atividade física e desportiva promovidos pela autarquia.

O enquadramento técnico foi garantido por 8 técnicos de desporto do Setor de Desporto e por 28 alunos do Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva do Agrupamento de Escolas de Alcochete.

O município de Alcochete providenciou lanche a todos os participantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:50 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.